



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº _____/2025

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para participação servidor Danilo Silva Rodrigues (Técnico de Contabilidade) na "Conferência Nacional de Contabilidade Pública", organizada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e realizada em parceria com a Academia Sergipana de Ciências Contábeis – ASCCS, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, na cidade de Aracaju/SE o serviço deve incluir: A aquisição passagens aéreas incluindo taxas, para voo de ida no dia 17/11/2025 ao valor de R\$485,62 e voo de volta no dia 20/11/2025 ao valor de R\$1.378,41 , conforme cotação.	25828	1 serviço	1	R\$485,62 R\$1.378,41	R\$1.864,03
2	Contratação de hospedagem, no mínimo 3 (três) estrelas, acomodação 1(um) quarto <i>single</i> , com café da manhã, valor total de R\$ 1.395,45	3980	1 serviço	3 diárias		R\$1.395,45
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 3.259,48



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 - 1C - E

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Esta contratação é necessária para prover passagens e hospedagem ao servidor que irá participar de evento de capacitação.
NATUREZA DO SERVIÇO	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim ☒ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Preço compatível com os praticados pelo mercado, acomodação adequada, em nível de conforto e segurança suficientes para propiciar repouso necessário ao resguardo e restabelecimento das condições cognitivas necessárias ao eficaz desempenho das servidoras quanto à sua participação no evento em tela. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim ☒ Não
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Valor compatível com a prática de mercado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? ☐ Sim. Por quê? ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O serviço deverá ser prestado.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou boleto em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do produto pelo departamento requisitante ou a fiscalização do contrato com apresentação da nota fiscal. A regularidade será ser verificada conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais

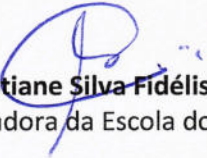


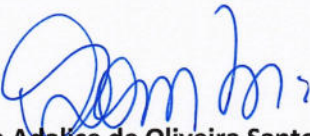
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ Não há. Justificativa:
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.01 - Passagens aéreas 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.80 – Hospedagem Observação: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Jacareí, 13 de outubro de 2025.


Cristiane Silva Fidélis Rosa
Coordenadora da Escola do Legislativo


Hélen Adalce de Oliveira Santos
Diretora de RH